



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Mensagem nº 10/2023

Nova Bassano, 28 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 10/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de criar despesa específica para contrapartida do Município no valor de R\$ 21.428,57, referente ao Convênio FPE nº 2561/2022, da qual R\$ 50.000,00 foi repassado ao Município pelo Estado e aprovado pela Casa Legislativa através do Projeto de Lei nº 01/2023, que tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Localidade de Asa Branca – São Cristóvão, beneficiando 60 famílias, de acordo com o Plano de Trabalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	17	Saneamento
Sub-função:	511	Saneamento Básico Rural
Programa:	0150	Saneamento Básico Urbano e Rural
Projeto:	2011	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Elemento de despesa:	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 21.428,57
Recurso	001	– Recurso Livre

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 21.428,57 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), na redução das seguintes rubricas orçamentárias não utilizadas no exercício:

I – Órgão:	07.01	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
17.452.0150.1015		Canalização de Sangas, Sangões e Valas
3.4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações (288).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	001	– Recurso Livre
25.752.0120.2008		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – PJ (299).....R\$ 11.428,57
Fonte de Recurso:	001	– Recurso Livre

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,
aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Município de Nova Bassano			CNPJ: 87.502.894/0001-04	
Endereço: Rua Silva Jardim, 505				
Cidade: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95340-000	DDD/Telefone: (54) 3273-1150	
Conta Corrente: 04.059676.0-3	Banco: 041 - BANRISUL	Agência: 0755	Praça de Pagamento: Nova Bassano	
Nome do Responsável: Ivaldo Dalla Costa			C.P.F.: 098.095.380-49	
C.I. / Órgão Expedidor: 1022137358 SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal		
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 804			C.E.P.: 95340-000	
Home page: https://www.novabassano.rs.gov.br		E-mail: infraestrutura@novabassano.rs.gov.br e/ou administracao@novabassano.rs.gov.br		

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome: Marivane Segalin	CNPJ/CPF: 706.046.730-00
Endereço: Rua Silva Jardim, 505 - Centro	CEP: 95340-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Poço Artesiano Tubular Profundo	Período de Execução:	
	Início: (APDOE-a partir da publicação no DOE)	Término: 365 dias
Identificação do Objeto: (Indicar: Tipo de Obra e Localidade(s) a serem beneficiadas) Perfuração de poços Tubulares Profundos na localidade de: Asa Branca (Comunidade São Cristóvão Linha Anita Garibaldi)		
Município de Nova Bassano - RS, pertence à região da Serra, entre Veranópolis, Guaporé e Casca, com uma população total de 10.089 habitantes, aproximadamente (IBGE 2010), além disso possui área de extensão territorial de aproximadamente 211.611 km². Nossa principal fonte econômica é a agricultura, indústria e comércio		

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



As comunidades atendidas com a perfuração serão Asa Branca, aonde atenderá em torno de 60 famílias. O problema a ser resolvido com essa perfuração do poço será a forma de garantir a população de Nova Bassano que não haverá falta de água para os moradores da comunidade, visto que estamos a cada ano sofrendo com estiagens que assolam o nosso Município, trazendo problemas de abastecimento de água.

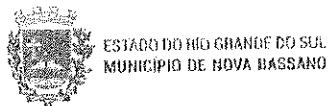
Os resultados esperados com a perfuração de poços será o atendimento para a população de Nova Bassano, ofertando assim água potável e de qualidade a todos os moradores da comunidade indicada, até mesmo nas maiores estiagens que venha a ocorrer. O Município Possui capacidade técnica e gerencial para executar e acompanhar os pleitos solicitados.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantid.	Inicio	Termino
01	01	Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	unid	01	APDOE	365 dias
02	02	Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	unid	01	APDOE	365 dias



54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 506 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

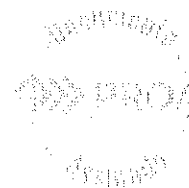


5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço, especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
02	Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo especializada - atribuições de responsabilidade técnica expressas no Of. Circular SOP/DPR 01/2022	R\$ 63.428,57	R\$ 50.000,00	R\$ 13.428,57
TOTAL GERAL		R\$ 71.428,57	R\$ 50.000,00	R\$ 21.428,57

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE E PROPONENTE)

Os desembolsos serão realizados em PARCELA ÚNICA.

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Nova Bassano/RS declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Obras e Habitação, para os efeitos e sob as penas de Lei, que;

Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto 20.606.0190.2014 Dotação 3.3.3.90.39.00.00.00.00 Valor R\$ 21.428,57

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Bassano/RS, 18 de outubro de 2022.

Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente



54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br